

ENC: Edital 002/2022- Recurso

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Qua, 08/06/2022 10:29

Para: Andreia Mendes da Silva <andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Bom dia, Andreia!

Segue para seu conhecimento e controle.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Iara Lana Santana em nome de Superintendência De Saneamento Básico
<susab@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de junho de 2022 14:44

Para: Meio Ambiente Luminárias <meioambiente@luminarias.mg.gov.br>

Assunto: RE: Edital 002/2022- Recurso

Prezados,

Em resposta ao questionamento/recurso apresentado, temos a informar que:

Conforme item 7.4 do edital, “A inscrição será realizada obrigatoriamente através do envio da proposta via formulário eletrônico do Google, acompanhada dos documentos exigidos por este edital e relacionados no item 4, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Anexo IV.” Conforme Segunda Retificação do Edital de Chamada Pública 002/2022, a data final para inscrições foi 06/05/2022. Sendo assim, os documentos apresentados após essa data e via correio eletrônico não poderão ser considerados.

Diante do exposto, o município de Luminárias permanece inabilitado ao edital.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Meio Ambiente Luminárias <meioambiente@luminarias.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 14:21

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Edital 002/2022- Recurso

Boa tarde,

Encaminho em anexo o cálculo de contrapartida e também a declaração de abertura de conta da Caixa Econômica Federal, conforme citado anteriormente.

Agradecemos a compreensão e aguardamos esperançosos.

Raquel Stockmann Cerri

Setor de Meio Ambiente de Luminárias

Andreia Mendes da Silva

De: lara Lana Santana em nome de Superintendência De Saneamento Básico
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2022 16:19
Para: Sophia Catisani Lara Rocha
Cc: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco; Andreia Mendes da Silva
Assunto: ENC: Edital 002/2022- Recurso
Anexos: semadcalculo_contrapartida_municipios_10_2021(2).xlsx; semaddeclaração caixaecfederal.pdf

Prezada Sophia,

Boa tarde!

Encaminho manifestação sobre o edital 02/2022 para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semar
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Meio Ambiente Luminárias <meioambiente@luminarias.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 14:21
Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: Edital 002/2022- Recurso

Boa tarde,

Encaminho em anexo o cálculo de contrapartida e também a declaração de abertura de conta da Caixa Econômica Federal, conforme citado anteriormente.

Agradecemos a compreensão e aguardamos esperançosos.

Raquel Stockmann Cerri

Setor de Meio Ambiente de Luminárias

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional
Superintendência Central de Convênios e Parcerias

Cálculo Contrapartida Mínima Convênios de Saída

Mês: Outubro-2021

Dados FPM e ICMS: Setembro-2021

Dados IDH-M: 2010

Dados IEGM: 2020

CONVENENTE	Luminárias
FPM*	761.684,95
ICMS	326.894,18
IDH-M	0,678
SUDENE/IDENE	não
IEGM	B

Contrapartida Mínima 0,50%

Fonte FPM <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1:.....>

Fonte ICMS http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/previsao_repasses/previsao_repasso_ICMS/portarias_ICMS/

Fonte IDH-M <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Fonte IEGM Base de dados enviada pelo TCEMG em 04/09/2021.
Para consulta, acessar o link: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

*Valor bruto do FPM aproximado

Aos municípios, órgãos e entidades públicas e consórcios públicos é obrigatório apresentar contrapartida, exceto para ações de saúde, educação, assistência social e municípios em calamidade pública (arts. 27 e 28 da LDO/2021 e o art. 25 da LRF)

Emitida em terça-feira, 24 de maio de 2022
Fonte www.sigconsaida.mg.gov.br

